

Fento

Goiânia, 31-5-54

PORTARIA Nº 525

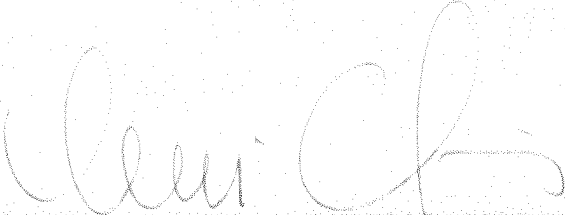
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 27ª Zona, sediada em PIRES DO RIO à 51ª, sediada em SANTA CRUZ DE GOIÁS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 de maio de 1.954



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Instado
15-6-54
Assinatura